

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **PADRE FÁBIO DE MELO** EM RAZÃO DO EVENTO SEMANA SANTA 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **2024.02.19.1-IN**, objetivando CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **PADRE FÁBIO DE MELO** EM RAZÃO DO EVENTO SEMANA SANTA 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARACURU para contratação do licitante **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ Nº 45.315.776/0001-39**, pelo período de **05 (cinco) meses**, contemplando os valores seguintes:

Na proposta apresentada verifica-se, portanto, que o valor proposto para a prestação dos serviços corresponde foi de **R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**.

PARACURU-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÂNGELO TUZZE MOREIRA

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Paracuru